



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 104 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

**Nomear membro na Comissão de Direitos Políticos e
Eleitoral.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO
DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.**

R E S O L V E:

**Art. 1º - Nomear a advogada ANA PAULA BRANDÃO DE
ALMEIDA, inscrita na OAB/ES sob o nº 23.904 na Comissão de Direitos Políticos e
Eleitoral, constituída pela Portaria 67, de 04 de fevereiro de 2020.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.**

Assinatura manuscrita em azul de José Carlos Rizk Filho.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES